

**CONCURSO DE REMOÇÃO - EDITAL SEMED Nº 007/2019**

Publicação Nº 239552



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*CONCURSO DE REMOÇÃO - EDITAL SEMED Nº 007/2019**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, que se encontram abertas as inscrições para Concurso Público de Remoção de Professores Estatutários da Rede Municipal de Ensino, com base na Lei Municipal nº 1.648, de 30 de julho de 2003, conforme discriminação abaixo:

**1 - REMOÇÃO:**

- 1.1 - O Concurso de Remoção é aberto aos professores do quadro efetivo, interessados na mudança de localização;
- 1.2 - É vedada a participação no Concurso de Remoção aos profissionais:
- 1.2.1 - Que tiverem faltado ao trabalho, sem justificativa, nos últimos 12 meses, com data limite até o dia 30/09/2019;
- 1.2.2 - Que estiverem licenciados para Trato de Interesse Particular, Convênio de Cessão ou Cooperação Mútua, salvo se interromper a licença ou o Convênio, antes da efetuação da inscrição do Concurso de Remoção 2019;
- 1.2.3 - Efetivos não estáveis, que não tenham, pelo menos, um ano de exercício nas funções específicas do cargo.

**2 - CAMPO DE ATUAÇÃO:**

- 2.1 - Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I);
- 2.2 - Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II);
- 2.3 - Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III); compreendendo as disciplinas de Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática;
- 2.4 - Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV);
- 2.5 - Pedagogo.

§ 1º O profissional do Magistério ocupante do cargo de Professor A, na função de docência no âmbito da Educação Infantil, nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental e Educação Especial, na forma do artigo 10 da Lei 1.436, de 1999, deverá optar pelo enquadramento em 1 (um) dos seguintes cargos, alterados e renomeados conforme anexo IV da Lei nº 2.957/2018, passando os cargos de provimento efetivo constantes da coluna de "Denominação dos Cargos Atual" para a coluna "Denominação dos Cargos Nova", conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS ATUAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS NOVA
Professor A	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)
Professor A	Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)
Professor A	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana-ES.  
(27) 3255-1750 ou (27) 9 9819-4815  
drhi@viana.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º O enquadramento de que trata este artigo deverá ser efetivado no ato da remoção de 2019, e os servidores que não participarem da Remoção de 2019, serão enquadrados automaticamente no cargo atual.

### 3 - INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) no período de 8 horas do dia **27/11/2019 até às 23h e 59 minutos do dia 30/11/2019**.

3.2 - O candidato, no ato da inscrição, deverá informar para qual matrícula deseja inscrever-se, caso possua mais de um vínculo efetivo no Concurso de Remoção - 2019, devendo detalhar a Unidade de lotação com a carga horária respectiva da disciplina;

3.3 - Para o professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) que atuar em mais de uma escola, deverá informar a disciplina e a carga horária de cada Unidade Escolar.

3.3.1 - O candidato ocupante de 02 (dois) cargos que desejar solicitar a remoção para ambos os cargos, deverá inscrever-se separadamente para cada um deles e a pontuação do vínculo para efeito de aferição de ponto será o tempo de serviço correspondente à matrícula inscrita.

3.3.2 - Para o servidor que possuir dois vínculos e desejar inscrever-se no concurso de remoção **em apenas um** vínculo, será computada a pontuação do vínculo para o qual se inscreveu.

3.3.3 - Os profissionais considerados excedentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Viana, com base no que dispõe os artigos 34, 35, § 1º, incisos I e II e 45 da Lei Municipal 1.648/2003, deverão se inscrever no presente concurso na forma da Portaria nº 1.234/2015 e do presente Edital.

3.3.4 - As informações preenchidas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo atentar-se aos campos que solicitam a confirmação dos dados inseridos antes da conclusão da inscrição. O candidato deverá confirmar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição para apresentação no ato da escolha de localização.

3.3.5 - A SEMED não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição (matrícula, data de admissão, data de nascimento, local de trabalho entre outros), em casos específicos de problemas de ordem técnicas como: congestionamento de linhas e falhas de comunicação a comissão da remoção analisará e resolverá para não acarretar prejuízo ao candidato. É importante fazer o print da tela com erro específico e anexar ao requerimento do recurso, que deverá ser protocolado na prefeitura municipal de viana que enviará a comissão.

3.3.6 - No ato da escolha de localização deverá apresentar:

I - Formulário de Inscrição de Remoção 2019;

II - Documento de identificação com foto original e cópia simples.

### 4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

I - A classificação resultará do maior de tempo de serviço prestado ao Magistério Municipal de Viana como efetivo, pela matrícula inscrita.

II - Qualificação profissional, considerando o nível de enquadramento do professor na carreira;

III - Assiduidade;

IV - Ter maior idade, levando em consideração o dia, o mês e o ano de nascimento.

§ 1º A pontuação referente à qualificação profissional, na forma prevista no Inciso II deste artigo, será automaticamente atribuída de acordo com o nível de enquadramento do professor, registrado no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos **até 30/09/2019**.

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana-ES.  
(27) 3255-1750 ou (27) 9 9819-4815  
[drhi@viana.es.gov.br](mailto:drhi@viana.es.gov.br)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º A avaliação da assiduidade prevista no Inciso III abrangerá o período compreendido **entre 01/01/2018 a 30/09/2019**, e serão levadas em consideração todas as ausências ao trabalho, inclusive as justificadas e/ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, **excetuando-se** apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prémio, serviços obrigatórios por lei (serviço eleitoral), participação em júri popular, licença gestante entre outros dentro da lei, na ficha funcional do servidor. Atendendo a legislação da constituição federal, plano de carreira, estatuto do magistério e estatuto do funcionário público do município de Viana.

§ 3º O profissional do magistério que se inscrever para a remoção 2019 com a situação de afastamento de suas atribuições específicas do cargo por: Laudo médico, cedido ou licenciado para trato de interesse particular salvo se interromper a licença, a pontuação correspondente será o tempo de serviço anterior à data do seu afastamento.

## 5 - RESULTADO E RECURSO

5.1 - A lista de classificação será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Viana, publicado no Diário Municípios do Espírito Santo - AMUNES e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana, divulgadas nos sites: [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), na data prevista de **03 de dezembro de 2019**.

5.2 - Os pedidos de recurso deverão ser feitos, por escrito no molde do Anexo II - requerimento de recurso de classificação, devidamente fundamentado com a juntada da documentação necessária diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Viana, direcionado para a Comissão do Concurso de Remoção, das 9h às 18h do dia 04 de dezembro de 2019.

5.3 - A Comissão de Remoção 2019 possui autonomia para apreciação do mérito recursal, devendo emitir parecer conclusivo.

5.4 - O resultado final, após revisão, será publicado no Diário Municípios do Espírito Santo - AMUNES e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana, divulgadas nos sites: [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), na data prevista de 09 de dezembro de 2019.

## 6 - ESCOLHA DAS VAGAS

6.1 - A escolha de vagas será realizada na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Cronograma constante do Anexo I.

6.2 - As quantidades de vagas para escolha são aquelas relacionadas no Anexo III e as decorrentes do Concurso de Remoção - 2019.

6.3 - A chamada para a escolha de vagas será feita respeitando a classificação final.

6.4 - Será considerado desistente provisório o candidato que no ato da escolha não manifestar interesse pela vaga ofertada, obedecida a ordem de classificação, sendo este automaticamente reclassificado para último lugar.

6.5 - O candidato que não atender ao chamado da banca do Concurso de Remoção 2019 ou não estiver presente na hora de sua chamada para a escolha do posto de trabalho, terá direito a uma segunda chamada que ocorrerá ao final da convocação do último candidato classificado e dos que optaram pela desistência provisória.

6.6 - Após a segunda chamada será considerado ausente o candidato que não se manifestar devendo constar em ata a informação "Ausente".

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana-ES.  
(27) 3255-1750 ou (27) 9 9819-4815  
[drhi@viana.es.gov.br](mailto:drhi@viana.es.gov.br)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.7 - O servidor que, no dia da escolha, por qualquer motivo estiver impedido de comparecer ao local determinado para a remoção, poderá fazer a escolha, somente por meio de Procuração, devidamente registrada em Cartório, de modo que o Procurador deverá apresentar além da Procuração, documento pessoal de identidade original com foto (e cópia simples) e comprovante de inscrição do servidor representado.

6.7.1- O procurador deverá, ao se apresentar à Comissão para escolha da vaga, entregar cópia (simples) com foto do seu documento de identificação, juntamente com a procuração devidamente autenticada em cartório.

6.8- Encerrada a chamada, a SEMED procederá uma chamada geral, obedecendo a 1ª classificação geral para escolha das vagas remanescentes.

6.9 - Não é permitido ao candidato optar por vaga não apresentada para o Concurso de Remoção 2019, a não ser que tenha surgido em decorrência da classificação, escolha e localização de outro candidato neste concurso.

6.10 -A escolha de vaga será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Próximo ao Cartório Eleitoral, Sede, Viana-ES, conforme cronograma.

## **7 - ASSUNÇÃO**

7.1 - A assunção do candidato à nova localização dar-se-á no primeiro dia útil destinado ao início das atividades escolares do exercício de 2020, conforme resultado homologado no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES).

## **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - Não serão permitidas inscrições para o Concurso de Remoção de 2019, de que trata este Edital, aos servidores que se encontrarem em Licença para Trato de Interesses Particulares, Convênio de Cessão ou Cooperação Mútua, salvo se interromper a Licença ou o Convênio, antes da efetuação da inscrição do Concurso de Remoção 2019;

8.2 - A localização prevista no inciso II do Art. 41, da Lei nº 1.648/2003, não se aplica aos servidores que estejam atuando na SEMED;

8.3 - Os professores MAPA na função de docência no âmbito da Educação Infantil e das 5 (cinco) primeiras séries do Ensino fundamental e Educação Especial – concursados até o ano de 2010, já foram enquadrados conforme o § 1º do art. 26 da Lei nº 2.957/2018 e tem ciência que não mais poderão optar por um outro campo de atuação.;

8.4 - Compete à Comissão o deferimento ou indeferimento da inscrição para Remoção 2019;

8.5 - O servidor que tiver nova localização para 2020, deverá se apresentar na Unidade de Ensino Correspondente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir do dia da escolha, devendo estar de posse do documento de encaminhamento de Lotação.

8.6 - Encerrada a escolha de vagas, o Concurso de Remoção será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado em Diário Oficial dos Municípios - AMUNES, no dia 16 de dezembro de 2019, com a relação dos candidatos e Unidades de Ensino com lotação para o ano de 2020.

Viana-ES, 22 de novembro de 2019.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**\*Republicado com Correção**

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana-ES.  
(27) 3255-1750 ou (27) 9 9819-4815  
drhi@viana.es.gov.br



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA DE AÇÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	<a href="https://www.diariomunicipal.es.gov.br">https://www.diariomunicipal.es.gov.br</a>	12h00	26/11/2019
Inscrições	<a href="http://www.viana.es.gov.br">http://www.viana.es.gov.br</a>	-	27 a 30/11/2019
Divulgação do Resultado Parcial	<a href="https://www.diariomunicipal.es.gov.br">https://www.diariomunicipal.es.gov.br</a>	12h00	03/12/2019
Recurso	SEMED	09h00 às 18h00	04/12/2019
Resultado Final	<a href="https://www.diariomunicipal.es.gov.br">https://www.diariomunicipal.es.gov.br</a>	12h00	09/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)	SEMED	08h00	11/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)	SEMED	10h00	11/12/2019
Chamada: Pedagogo	SEMED	13h00	11/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Ciências	SEMED	14h00	11/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia	SEMED	15h00	11/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História	SEMED	16h00	11/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	SEMED	17h00	11/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Inglesa	SEMED	08h00	12/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) – Educação Física	SEMED	09h00	12/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) – Arte	SEMED	10h00	12/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) – Matemática	SEMED	11h00	12/12/2019
Chamada: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB IV) – Educação Especial	SEMED	13h00	12/12/2019
Publicação de Localização	<a href="https://www.diariomunicipal.es.gov.br">https://www.diariomunicipal.es.gov.br</a>	12h00	16/12/2019

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana-ES.  
(27) 3255-1750 ou (27) 9 9819-4815  
drhi@viana.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO III**  
**QUANTIDADE DE VAGAS**

<b>Pedagogo</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
12	17
<b>Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
33	33
<b>Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
34	64
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB IV) – Educação Especial</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
10	9
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) – Arte</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
7	9
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) – Educação Física</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
5	8
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Inglesa</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
2	1
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
1	7
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
2	3
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
-	2
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Ciências</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
2	2
<b>Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Matemática</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
1	1

**\*Republicado com Correção**

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana-ES.  
(27) 3255-1750 ou (27) 9 9819-4815  
drhi@viana.es.gov.br